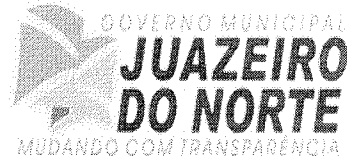




República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 3295, DE 10 DE JUNHO DE 2008

Denomina Quadra Coberta Idelfonso Cabral da Costa, o Próprio municipal que indica e adota outras providências.

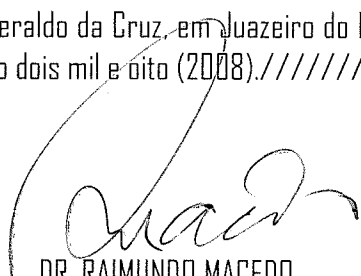
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de QUADRA COBERTA IDELFONSO CABRAL DA COSTA, a Quadra de Esporte construída na Escola Municipal de Ensino Fundamental Prefeito José Geraldo da Cruz, localizada na Rua do Rosário, no bairro Salesianos, nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará>

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano dois mil e oito (2008).////////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE